



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

Emenda - 00020
MP 709/2015
Mensagem 619/2015

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ES

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 709/2015 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de trabalho do Ministério da Saúde (36000) – Fundo Municipal de Saúde (36901), no seguinte subprojeto: 10.302.2015.8535.6500

Acréscimo

- Órgão: 36.000 - Ministério da Saúde
- UO: 36.901 – Fundo Municipal de Saúde
- Subprograma/Subatividade: 10.302.2015.8535.XXXX
- Título: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Em Municípios – No Estado da Paraíba
- Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

Cancelamento

- Órgão: 36.000 - Ministério da Saúde
- UO: 36.901 – Fundo Municipal de Saúde
- Subprograma/Subatividade: 10.301.2015.12L5.0001
- Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)
- GND: 4
- Mod.: 41

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende responder as demandas colocadas pelos executivos municipais do Estado da Paraíba, para melhorar o setor de saúde dos municípios, trazendo uma melhor qualidade de vida da população desassistida.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado AGUINALDO RIBEIRO

PB

PP

DATA

ASSINATURA

__/__/__